

DECRETO Nº 18454/2022

Determina a Disposição Funcional da servidora Diely Maria Battistella.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DETERMINA a disposição funcional junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA/Serviço de Inspeção Federal, da servidora **DIELY MARIA BATTISTELLA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.285.399-7/PR e do CPF/MF n.º 080.135.229-03 ocupante do cargo de provimento temporário de *Médica Veterinária*, para prestar serviço junto a Unidade da BRF S/A, com ônus para o órgão de origem, a partir de 24 de maio de 2022, com base no Artigo 107 da Lei 1666/2011 e na Lei 2528/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças